

Número SIGA: 5.000.13223.1.03.03823.05.2026

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 038/2023/AGEVAP PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), NO
MODELO DE GERENCIAMENTO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM A
ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO
PARAÍBA DO SUL - AGEVAP E A EMPRESA
DCA ELEAF TECH LTDA.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] e por sua
Diretora de Planejamento e Ações Estratégicas, Rayssa Duarte da Silva,

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro
lado, a empresa **DCA ELEAF TECH LTDA** com fundamento no Processo
Administrativo nº 132/2023, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e
alterações, além de observar a Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA
nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 17/2026, aplicando-se a este contrato suas



disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do contrato nº 038/2023/AGEVAP para a adequação das rubricas orçamentárias do saldo do contrato em função da alteração da regra de rateio estabelecida pela Norma Interna nº 4985/2026/AGEVAP, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo nº 132/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

- 2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 038/2023/AGEVAP, para que as rubricas orçamentárias passem a constar da seguinte forma:

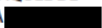
Centro de Custo	Comitê/Fundo	Rubrica	Valor Provisionado 2026
CG ANA 036/2025	CEIVAP	3.1.2.1. Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação	R\$ 22.655,20
CG INEA 069/2022	Transposição	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 60.177,88
CG INEA 069/2022	CBHS	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 14.159,50
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 70.797,50
CG INEA 067/2022	BG	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 21.239,25
CG IGAM 01/2026	PS1/PS2	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 9.203,68
CG ANA 035/2025	CBH DOCE	3.1.2.1. Gerenciamento e manutenção dos sistemas de informação	R\$ 128.431,04
CG IGAM DO1 a DO6 002/2025	CBH DO1 a DO6	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 23.363,18
CG ANA 08/2025	CBH GRANDE	3.1.2.1. Promover a infraestrutura e serviços de tecnologia da informação	R\$ 14.159,50
CG IGAM - GD1/GD2 a GD8 005/2024	GD1/GD2 a GD8	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 24.779,13
ACT 03/2025 - GO	AC SEMAD - GO	4.2.2.1.1.4. Assessoria de Informática (POA 2026)	R\$ 110.945,65
Total			R\$ 499.911,51



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

- 3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 038/2023/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende, 24 de agosto de 2026.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA  Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA 
Dados: 2026.08.24
10:44:13 -03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

Documento assinado digitalmente
 RAYSSA DUARTE DA SILVA
Data: 21/08/2026 09:43:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RAYSSA DUARTE DA SILVA

**Diretora de Planejamento e Ações
Estratégicas**

AGEVAP/AGEDOCE/AGEGRANDE/AGEGOIÁS

